



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Institui a “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista” no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A Semana instituída no *caput* será celebrada na semana do dia 22 de setembro de cada ano, data comemorativa do “Dia Mundial sem Automóvel”.

Art. 2º As atividades relativas à “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista” serão implementadas pelo Poder Público Municipal, com os Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º A “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista” contemplará as seguintes atividades:

I - palestras;

II - exibição de filmes; e

III - veiculação de publicidade educativa em ônibus, táxis, jornais, revistas, rádio e televisão.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

Art. 4º As atividades mencionadas no art. 3º deverão envolver alunos da Rede Pública de Ensino, podendo também abranger escolas particulares e outros segmentos da população.

Parágrafo único. Órgãos de classe, bem como sindicatos ligados a transportes e entidades ligadas ao Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT) poderão participar das atividades desde que convidados pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento, prevendo, inclusive, o Órgão responsável pelas providências administrativas e fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de julho de 2020.

**FRED FERREIRA
VEREADOR**

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo contribuir para a educação de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, buscando reduzir o número de acidentes no trânsito, bem como conscientizar crianças e jovens, motoristas do “amanhã”, para que haja mais respeito, tolerância e, sobretudo, segurança no trânsito, em consideração a todos e notadamente aos que usam bicicleta. Para tanto, institui a “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista”.

Em nível nacional, existe a “Campanha de Educação no Trânsito”, uma iniciativa do Ministério das Cidades que busca, em parceria com os Governos Municipais, informar e educar a população sobre os riscos no trânsito, promovendo boas práticas. As atividades propostas pela presente Lei só corroboram com essa intenção, embora envolvendo um grupo mais específico da sociedade: os ciclistas.

Em Recife, vemos o aumento substancial do número de ciclistas, sem que haja uma campanha específica para a educação desses. As ruas estreitas e o tráfego intenso de veículos automotores aumentam o risco de acidentes e, infelizmente, atropelamentos com mortes têm sido verificados e noticiados constantemente pela nossa imprensa.

Organizada em nossa cidade, podemos ter a parceria entre o Serviço Social do Transporte (SEST), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), a Confederação Brasileira de Ciclismo e os Sindicatos de Transportes de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

Passageiros, de modo a atingir milhares de pessoas e motoristas na região e a contribuir efetivamente para a educação no trânsito e uma consequente redução do número de acidentes com ciclistas no município.

Dentro da programação da “Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista” estão passeios ciclísticos noturnos e diurnos, cerimoniais e também a inclusão dos alunos da Rede Pública e Privada de Ensino na divulgação do tema.

É uma maneira do Poder Público, junto com várias entidades, continuar a promover melhorias para a cidade do Recife.

Assim, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de julho de 2020.

**FRED FERREIRA
VEREADOR**